

PORTARIA Nº 201, DE 31.10.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 2.707/2021. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.415, de 16 de setembro de 2021, e com o Decreto nº 17.787, de 06 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro da Unidade de Execução Municipal - UEM do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM: Rafael Lucchesi Nogueira de Carvalho Rocha pela senhora Érica Marques Barboza, como Coordenador Administrativo e Financeiro. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 31 de outubro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.